

 [Acesse a Edição](#)

PORTARIA: PORTARIA FMC Nº 055/2021
Edição: 6379 | 1ª Edição | Ano XXVII | Publicada em: 21/10/2021
FMC - Fundação Municipal de Cultura
PORTARIA FMC Nº 055/2021

Designa servidor para a função de Gestor de Parceria.

A Presidenta Interina da Fundação Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à Lei Federal 13.019/2014 e ao Decreto Municipal 16.746/2017 e alterações posteriores,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar Gestor da Parceria firmada entre a Fundação Municipal de Cultura e a OSC Viaduto das Artes para realizar o 34º Salão Nacional de Arte da Prefeitura de Belo Horizonte e a 8ª Edição Bolsa Pampulha, como a seguir disposto:

Processo Administrativo: 01-064.569/21-55

Objeto: Realizar o 34º Salão Nacional de Arte da Prefeitura de Belo Horizonte e a 8ª Edição Bolsa Pampulha, em parceria com a Fundação Municipal de Cultura.

Gestor: Flávio Henrique Milagres - Matr. 590-7

Cargo do Gestor: Coordenador do Museu de Arte da Pampulha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2021

Fabiola Moulin Mendonça
Secretária Municipal de Cultura
Presidenta Interina da Fundação Municipal de Cultura

 Voltar